



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20/2024

Número do Projeto de Lei: 20/2024

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Sandro Trevisan;

Data do Protocolo da Matéria: 03/06/2024;

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 20/2024 que se trata sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 20/2024, entendeu este relator o que a finalidade deste projeto é adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 14.423/2022, que alterou o Estatuto da Pessoa Idosa, substituindo as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente, com a intenção de promover a inclusão e o combate ao preconceito, a fim de assegurar direitos, criar condições para promover autonomia, integração e participação efetiva das pessoas idosas na sociedade. Ademais, esta proposição tem por objetivo promover a unificação das normas municipais que tratam de políticas da pessoa idosa, proporcionando um instrumento único para consulta.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2024.

Sandro Trevisan

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Gilberto do Amarante, Jorge Cenci, Maurício Bellaver e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.

Sandro Trevisan
Presidente - Relator

Gilberto do Amarante
Vice-Presidente

Jorge Cenci
Vereador Membro

Maurício Bellaver
Vereador Membro

Juliano Baumgarten
Vereador Membro